

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de itens de expediente para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

1.1.1. Dos itens e suas estimativas:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ESTIMATIVA
1	ADESIVO INSTANTANEO MULTITUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	100
3	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPOSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	CX	50
4	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LAMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPOSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	100
5	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22MM C/ CORRENTE	UNID	4000
6	BALÃO LATEX LISO N. 09 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300
7	BALÃO LATEX LISO N. 05 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300
8	BALÃO LATEX LISO N. 16 COM 12 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300
9	BALÃO BUBBLE 36 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	10
10	BALÃO BUBBLE 24 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	10
11	BALÃO BUBBLE 18 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	300
12	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	UNID	50
13	BARBANTE CRU 1KG	ROLOS	25
14	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML	UNID	12
15	BETUME LIQUIDO PARA MADEIRA COLOR 100ML	UNID	30
16	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	UNID	400
17	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²	UNID	10
18	BOBINA SACOS TRANSPARENTES PICOTADA 20X30 2KG C/500 SACOS TRANSPARENTE	UNID	4
19	BOLAS DE ALGODÃO COLORIDO EMBALAGEM 500 GR	UNID	40
20	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	4000
21	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO 6,5X2,5X1CM CAIXA C/ 24 UNID	CX	10
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PEÇAS	UNID	17
23	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM - 16 PAUTAS, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M². CAPA COM TEMA UNISSEX	UNID	1500
24	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	UNID	1000
25	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADAS 140MM X 200MM 56G/M²	UNID	3000
26	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS 200MMX275MM 56G/M²	UNID	3000
27	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5CM X 20CM ESPIRAL ESTAMPA FEMININA	UNID	300
28	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL 80 FLS 20X30X4 ESTAMPAS SORTIDAS	UNID	2000
29	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM ESPIRAL. CAPA DURA 96 FOLHAS 56 G/M²	UNID	400
30	CAIXA RETANGULAR MDF 15X15X5 COM TAMPA MDF	UNID	450
31	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE. 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNID CADA	EMBAL	80
32	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS 15CMX12CM FUNCIONAMENTO A PILHA	UNID	50
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30
36	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA TONS NEON	UNID	215
37	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	UNID	120
38	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	UNID	120
39	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	UNID	120
40	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1200
41	CANUDO LONGO BIODEGRADÁVEL 500UN COLORIDA	UNID	10
42	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 3 MM COR MARFIM (640 UNID CADA CARTELA)	UNID	120
43	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 6 MM COR MARFIM (260 UNID CADA CARTELA)	UNID	120
44	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	UNID	600
45	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	UNID	600
46	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	UNID	1000
47	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	UNID	600
48	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	UNID	600
49	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	UNID	25
50	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA MULTILASER CT85 HP	UNID	30
51	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	CX	40
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	CX	30
53	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TOXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	CX	310
54	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 90 G	UNID	50
55	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 100 ML	UNID	160
56	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL NÃO TOXICO 20G	UNID	260
57	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	310
58	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TOXICA, 1 KG.	UNID	300
59	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TOXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	CX	70
60	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TOXICA, 90 G.	UNID	1500
61	COLA PARA MADEIRA 100 GR	UNID	50

Processo Administrativo nº 1248/2026.

62	COLA/ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO C/ MÉDIA VISCOSIDADE 20 G CAIXA C/ 10 UNID	CX	40
63	CONTADOR ABACO 100 BOLAS DE PLÁSTICO	UNID	60
64	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	100
65	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR AMARELA	UNID	40
66	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR AZUL	UNID	40
67	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR LARANJA	UNID	40
68	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR VERDE	UNID	40
69	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR VERMELHA	UNID	40
70	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM 18ML. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	CX	15
71	ELÁSTICO TIPO LASTEX 1000M	UNID	10
72	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15 CM X 29 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNID	8
73	ENVELOPE CARTA 114X162MM BRANCO OFF SET CAIXA C/ 100 UNID	CX	2
74	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	CX	200
75	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	CX	100
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM 33CM COMPRIMENTO	UNID	180
77	ESTILETE LÂMINA ESTREITA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 9MM	UNID	44
78	ESTILETE LÂMINA LARGA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 18MM	UNID	44
79	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA AÇO INOX	UNID	30
80	FILTRO 1,40M DE LARGURA CORES VARIADAS	UNID	400
81	FTTA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	UNID	500
82	FTTA ADESIVA COLORIDA COM GLITTER 15MMX5M CORES VARIADAS.	UNID	200
83	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNID	200
84	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	UNID	110
85	FTTA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UNID	170
86	FTTA CREPE 18MMX50M	UNID	270
87	FTTA CREPE 48MMX50M	UNID	270
88	FTTA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	570
89	FTTA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	370
90	FTTA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	370
91	FTTA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M	UNID	220
92	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS BRANCO	UNID	50
93	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS MARROM	UNID	50
94	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS VERDE MUSGO	UNID	50
95	FTTILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	UNID	250
96	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	UNID	1000
97	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UNID	1000
98	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES LISAS VARIADAS.	UNID	1500
99	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UNID	1500
100	FOLHA DE PAPEL CELOFANE 85CMX1,0M CORES VARIADAS	UNID	400
101	GANCHO FLEXÍVEL ADESIVO TRANSPARENTE PAREDE SUPER ADERÊNCIA	UNID	200
102	GIZÃO DE CERA JUMBO ATOXICO CORES VIVAS CAIXA COM 12 CORES	CX	1200
103	GLITTER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	UNID	10
104	GLITTER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	UNID	10
105	GLITTER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	UNID	10
106	GLITTER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	UNID	10
107	GLITTER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	UNID	10
108	GRAMPEADOR METAL. 13CM 26/6 COMPOSIÇÃO METAL.	UNID	27
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID	CX	30
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50
113	JOGO BINGO PROFISSIONAL 48 CARTELAS	UNID	4
114	KITS DE MINI CARIMBO DE INCENTIVO ESCOLAR C/ 4 UNID CADA KT	KITS	30
115	KITS TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 (AZUL, ROSA, AMARELO E PRETO)	KITS	25
116	LACINHO DE CETIM Nº3 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	99
117	LACINHO DE CETIM Nº9 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	100
118	LACINHO DE CETIM Nº5 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	100
119	LANTEJOUHAS DE 6MM CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	PCT	200
120	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FORMULA LIVRE DE PVC.	UNID	70
121	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2500
122	LÁPIS DE COR JUMBO, FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA CAIXA COM 12 CORES	CX	300
123	LÁPIS GRAFITE, SEXTAVADO Nº2, COM BORRACHA, EM MADEIRA 100% REFLORESTADA (CAIXA COM 144 UNIDADES).	CX	100
124	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO CÍRCULO 125 M CORES LISAS	UNID	10
125	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS	UNID	30
126	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UNID	20
127	MINI PRÉNDENDOR PREGADOR MADEIRA (PACOTE C/ 100 UNID.)	UNID	10
128	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATOXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	CX	2000
129	NOVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR.	UNID	100
130	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE 10MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680
131	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO 8MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680
132	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO 6MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680
133	PACOTE DE PAPEL ECOPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESCENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDAS	PCT	300
134	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CAIXA	330
135	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM COLORIDO EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CAIXA	30
136	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
137	PAPEL CARTÃO COM BRILHO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UNID	500
138	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UNID	1070
139	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	UNID	820
140	PAPEL COLOR PLUS 240 GR A4 MASSA COLORIDA (MARFIM) EMBALAGEM C/ 25 UNID	EMBAL	10
141	PAPEL COLOR SET A4 COR AMARELA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
142	PAPEL COLOR SET A4 COR AZUL PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
143	PAPEL COLOR SET A4 COR LARANJA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
144	PAPEL COLOR SET A4 COR LILAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
145	PAPEL COLOR SET A4 COR PRETO PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
146	PAPEL COLOR SET A4 COR ROSA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
147	PAPEL COLOR SET A4 COR VERDE PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300

Processo Administrativo nº 1248/2026.

148	PAPEL COLOR SET A4 COR VERMELHA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
149	PAPEL COLOR SET A4 CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300
150	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UNID	60
151	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UNID	110
152	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	UNID	1050
153	PAPEL DE SEDA 48X60CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS	EMBAL	10
154	PAPEL ECOPAPER 5M² CORES FLUORESCENTES	UNID	300
155	PAPEL FANTASIA 48X60CM ESTAMPAS VARIADAS	UNID	520
156	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	UNID	310
157	PAPEL GLITTER A4 180 GR OFF PAPER CORES VARIADAS	UNID	20
158	PAPEL PEROLIZADO 180G/M2 COM 200 FLS A4 BRANCO	UNID	2
159	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)	CX	350
160	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
161	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
162	PAPEL SULFITE COLOR (LARANJA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
163	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
164	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
165	PAPEL SULFITE COLOR (VERMELHO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125
166	PAPEL SULFITE OFÍCIO 275 GR BRANCO CAIXA C/ 10 RESMAS 500 FOLHAS	CX	10
167	PAPEL SUPER CREPE 45CMX2,5M CORES SORTIDAS	ROLOS	100
168	PAPEL VERGE, FORMATO A4 PACOTE COM 50FOLHAS (BRANCO, SALMAO, PALHA, VERDE, CINZA)	PCT	350
169	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	CAIXA COM 20 UNIDADES	100
170	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	CAIXA COM 20 UNIDADES	100
171	PASTA COM GRAMPO TRILHO, PAPEL CARTÃO, OFÍCIO, 210X297MM, PACOTE COM 20	UNID	10
172	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	UNID	2000
173	PASTA PLÁSTICA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA COM ALÇA E FECHO CENTRAL	UNID	1500
174	PASTAS CATALOGO COM VISOR 50 FOLHAS PLÁSTICAS A4	UNID	500
175	PERFURADOR ALICATE METAL DE 1 FURO - 6MM	UNID	10
176	PERFURADOR DE METAL DOIS FUROS 20 FOLHAS TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDESLIZANTE E MARGEADOR	UNID	16
177	PERFURADOR DE PAPEL E EVA 16MM ALAVANCA FORMATOS SORTIDOS	UNID	110
178	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	UNID	80
179	PINCEL ARTISTICO CHATO N.12 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UNID	80
180	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº06 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UNID	80
181	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº15 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UNID	80
182	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA AZUL	UNID	150
183	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA PRETA	UNID	150
184	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA VERMELHA	UNID	150
185	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	40
186	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	60
187	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	40
188	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TERMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	UNID	34
189	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TERMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	UNID	30
190	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM (PACOTE C/ 100UN)	UNID	30
191	PRATO DE PAPELÃO Nº 02	UNID	700
192	PRATO DE PAPELÃO Nº 06	UNID	700
193	PRATO DESCARTÁVEL COLORIDO 15CM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100
194	PVA TINTA LATEX CORES VARIADAS 100ML	UNID	40
195	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	40
196	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	40
197	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	1500
198	ROLO PAPEL PRESENTE 100X70CM CORES SORTIDAS	UNID	100
199	SACO DE PAPEL BRANCO EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	UNID	400
200	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM PACOTE C/100 UNID	PCT	30
201	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 17,5 CM X 25 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	40
202	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	50
203	SACOLINHA DE PAPEL KRAFT TAMANHO M 32X23X10 CM 1 CX C/ 10 UNID	CX	30
204	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	MTS	110
205	TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LAMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	UNID	100
206	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4" - 10CM COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CABO CORES DIVERSAS	UNID	1600
207	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA EM AÇO INOX	UNID	6
208	TINTA GUACHE, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	UNID	180
209	TINTA GUACHE, AZUL ESCURO, POTE COM 250 ML.	UNID	180
210	TINTA GUACHE, BRANCA, POTE COM 250 ML.	UNID	180
211	TINTA GUACHE, LARANJA, POTE COM 250ML.	UNID	180

Processo Administrativo nº 1248/2026.

212	TINTA GUACHE, MARROM, POTE COM 250ML.	UNID	180
213	TINTA GUACHE, PRETO, POTE COM 250 ML.	UNID	180
214	TINTA GUACHE, ROSA, POTE COM 250ML.	UNID	180
215	TINTA GUACHE, ROXO, POTE COM 250ML.	UNID	180
216	TINTA GUACHE, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	UNID	180
217	TINTA GUACHE, VERDE, POTE COM 250ML.	UNID	180
218	TINTA GUACHE, AMARELO, POTE COM 250ML.	UNID	180
219	TINTA GUACHE, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	UNID	180
220	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR AZUL	UNID	10
221	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR PRETA	UNID	10
222	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR VERMELHA	UNID	10
223	TINTA SPRAY FOSCO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350 ML.	UNID	30
224	TINTA SPRAY METALICO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350ML.	UNID	30
225	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	UNID	8
226	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	UNID	8
227	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	UNID	8
228	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	UNID	8
229	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	UNID	8
230	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	UNID	8
231	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	UNID	8
232	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	UNID	8
233	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	UNID	8
234	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, PRETO	UNID	8
235	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	UNID	8
236	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	UNID	8
237	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML.	UNID	10
238	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML.	UNID	10
239	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS METALIZADO ROLO 10 METROS	UNID	10
240	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS LISO ROLO 10 METROS	UNID	10
241	VARETA PEGA BALÃO PLÁSTICO 30CM, PACOTE COM 10 UNID	PCT	150
242	SILHOUETTE CAMEO 5	UNID	1
243	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR ROSE	UNID	10
244	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR OURO	UNID	10
245	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR PRATA	UNID	10
246	BALÃO LATEX Nº 16, PACOTE COM 12 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300
247	BALÃO LATEX Nº 09, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300
248	BALÃO LATEX Nº 05, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300

1.1.2. Das condições de participação:

1.1.2.1. **COTA EXCLUSIVA:** Conforme disposto no Artigo 47 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, destina-se, os itens abaixo, a participação **EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados, conforme legislação e estipulado no Instrumento Convocatório e anexos, conforme indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	ESTIMATIVA	MÉDIA ESTIMADA
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30	R\$ 92,65
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	100	R\$ 7,55
3	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPOSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	CX	50	R\$ 163,85
4	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPOSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	100	R\$ 119,38
5	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22MM C/ CORRENTE	UNID	4000	R\$ 0,63
6	BALÃO LATEX LISO N. 09 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300	R\$ 21,40
7	BALÃO LATEX LISO N. 05 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300	R\$ 14,50
8	BALÃO LATEX LISO N. 16 COM 12 UNID. CORES VARIADAS	PCT	300	R\$ 24,95
9	BALÃO BUBBLE 36 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	10	R\$ 300,50
10	BALÃO BUBBLE 24 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	10	R\$ 260,50
11	BALÃO BUBBLE 18 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	300	R\$ 161,95
12	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	UNID	50	R\$ 31,50
13	BARBANTE CRU 1KG	ROLOS	25	R\$ 37,00
14	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML.	UNID	12	R\$ 34,00
15	BETUME LIQUIDO PARA MADEIRA COLOR 100ML.	UNID	30	R\$ 21,75
16	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	UNID	400	R\$ 6,50
17	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²	UNID	10	R\$ 215,00
18	BOBINA SACOS TRANSPARENTES PICOTADA 20X30 2KG C/500 SACOS TRANSPARENTE	UNID	4	R\$ 35,95
19	BOLAS DE ALGODÃO COLORIDO EMBALAGEM 500 GR	UNID	40	R\$ 70,50
20	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INNMETRO.	UNID	4000	R\$ 10,00
21	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO 6,5X2,5X1CM CAIXA C/ 24 UNID	CX	10	R\$ 63,50
22	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PEÇAS	UNID	17	R\$ 23,95
23	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM – 16 PAUTAS, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M². CAPA COM TEMA UNISSEX	UNID	1500	R\$ 10,50
24	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	UNID	1000	R\$ 21,50
25	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADAS 140MM X 200MM 56G/M²	UNID	3000	R\$ 7,50
26	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS 200MMX275MM 56G/M²	UNID	3000	R\$ 11,50
27	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA 27,5CM X 20CM ESPIRAL ESTAMPA FEMININA	UNID	300	R\$ 32,95
28	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL 80 FLS 20X30X4 ESTAMPAS SORTIDAS	UNID	2000	R\$ 15,00
29	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS 56 G/M²	UNID	400	R\$ 16,30
30	CAIXA RETANGULAR MDF 15X15X5 COM TAMP A MDF	UNID	450	R\$ 78,00
31	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNID CADA	EMBAL	80	R\$ 140,00

Processo Administrativo nº 1248/2026.

32	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS 15CMX12CM FUNCIONAMENTO A PILHA	UNID	50	R\$	48,95
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	R\$	57,50
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	R\$	57,50
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	R\$	57,50
36	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA TONS NEON	UNID	215	R\$	4,50
37	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL.	UNID	120	R\$	7,50
38	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	UNID	120	R\$	7,50
39	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	UNID	120	R\$	7,50
40	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1200	R\$	13,00
41	CANUDO LONGO BIODEGRADÁVEL 500UN COLORIDA	UNID	10	R\$	57,50
42	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 3 MM COR MARFIM (640 UNID CADA CARTELA)	UNID	120	R\$	38,70
43	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 6 MM COR MARFIM (260 UNID CADA CARTELA)	UNID	120	R\$	45,40
44	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	UNID	600	R\$	2,05
45	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	UNID	600	R\$	2,05
46	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	UNID	1000	R\$	2,05
47	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	UNID	600	R\$	2,05
48	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	UNID	600	R\$	2,05
49	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	UNID	25	R\$	200,00
50	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA MULTILASER CT85 HP	UNID	30	R\$	59,90
51	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	CX	40	R\$	26,50
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	CX	30	R\$	26,50
53	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	CX	310	R\$	15,50
54	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 90 G	UNID	50	R\$	15,65
55	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 100 ML.	UNID	160	R\$	16,50
56	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL NÃO TÓXICO 20G	UNID	260	R\$	2,95
57	COLA GLITTER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	310	R\$	19,00
58	COLA LIQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 KG.	UNID	300	R\$	23,50
59	COLA LIQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	CX	70	R\$	21,00
60	COLA LIQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 90 G.	UNID	1500	R\$	4,00
61	COLA PARA MADEIRA 100 GR	UNID	50	R\$	10,80
62	COLA/ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO C/ MÉDIA VISCOSIDADE 20 G CAIXA C/ 10 UNID	CX	40	R\$	92,65
63	CONTADOR ABACO 100 BOLAS DE PLÁSTICO	UNID	60	R\$	22,00
64	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	100	R\$	19,38
65	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML COR AMARELA	UNID	40	R\$	5,50
66	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML COR AZUL	UNID	40	R\$	5,50
67	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML COR LARANJA	UNID	40	R\$	5,50
68	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML COR VERDE	UNID	40	R\$	5,50
69	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML COR VERMELHA	UNID	40	R\$	5,50
70	CORREITIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	CX	15	R\$	26,00
71	ELÁSTICO TIPO LASTEX 1000M	UNID	10	R\$	51,85
72	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15 CM X 29 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNID	8	R\$	31,00
73	ENVELOPE CARTA 114X162MM BRANCO OFF SET CAIXA C/ 100 UNID	CX	2	R\$	35,00
74	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	CX	200	R\$	149,95
75	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	CX	100	R\$	124,95
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNACÃO 09 MM 33CM COMPRIMENTO	UNID	180	R\$	14,00
77	ESTILETE LÂMINA ESTREITA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LAMINA 9MM	UNID	44	R\$	2,00
78	ESTILETE LÂMINA LARGA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LAMINA 18MM	UNID	44	R\$	3,00
79	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA AÇO INOX	UNID	30	R\$	3,10
80	FELTRO 1,40M DE LARGURA CORES VARIADAS	UNID	400	R\$	23,50
81	FTTA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	UNID	500	R\$	2,15
82	FTTA ADESIVA COLORIDA COM GLITTER 15MMX5M CORES VARIADAS.	UNID	200	R\$	4,50
83	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNID	200	R\$	7,00
84	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	UNID	110	R\$	10,00
85	FTTA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UNID	170	R\$	6,90
86	FTTA CREPE 18MMX50M	UNID	270	R\$	6,60
87	FTTA CREPE 48MMX50M	UNID	270	R\$	15,00
88	FTTA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	570	R\$	6,90
89	FTTA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	370	R\$	4,50
90	FTTA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	UNID	370	R\$	5,69
91	FTTA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M	UNID	220	R\$	20,90
92	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS BRANCO	UNID	50	R\$	34,50
93	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS MARROM	UNID	50	R\$	34,50
94	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS VERDE MUSGO	UNID	50	R\$	34,50
95	FTTILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	UNID	250	R\$	3,49
96	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	UNID	1000	R\$	7,50
97	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UNID	1000	R\$	7,70
98	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES LISAS VARIADAS.	UNID	1500	R\$	3,50
99	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UNID	1500	R\$	7,50
100	FOLHA DE PAPEL CELOFANE 85CMX1,0M CORES VARIADAS	UNID	400	R\$	2,50
101	GANCHO FLEXÍVEL ADESIVO TRANSPARENTE PAREDE SUPER ADERÊNCIA	UNID	200	R\$	5,99
102	GIZÃO DE CERA JUMBO ATOXICO CORES VIVAS CAIXA COM 12 CORES	CX	1200	R\$	12,90
103	GLITTER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	UNID	10	R\$	32,00
104	GLITTER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	UNID	10	R\$	33,00
105	GLITTER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	UNID	10	R\$	33,00
106	GLITTER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	UNID	10	R\$	32,00
107	GLITTER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	UNID	10	R\$	32,00
108	GRAMPEADOR METAL 13CM 26/6 COMPOSIÇÃO METAL	UNID	27	R\$	32,00
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50	R\$	38,00

Processo Administrativo nº 1248/2026.

110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID	CX	30	R\$	21,50
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50	R\$	25,00
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50	R\$	7,60
113	JOGO BINGO PROFISSIONAL 48 CARTELAS	UNID	4	R\$	100,90
114	KITS DE MINI CARIMBO DE INCENTIVO ESCOLAR C/ 4 UNID CADA KT	KITS	30	R\$	12,00
115	KITS TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 (AZUL, ROSA, AMARELO E PRETO)	KITS	25	R\$	46,00
116	LACINHO DE CETIM Nº3 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	99	R\$	50,00
117	LACINHO DE CETIM Nº9 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	100	R\$	83,00
118	LACINHO DE CETIM Nº5 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UNID	100	R\$	68,00
119	LANTEJOULAS DE 6MM CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	PCT	200	R\$	7,00
120	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	UNID	70	R\$	9,00
121	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORRESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2500	R\$	18,30
122	LÁPIS DE COR JUMBO, FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA CAIXA COM 12 CORES	CX	300	R\$	64,50
123	LÁPIS GRAFITE, SEXTAVADO Nº2, COM BORRACHA, EM MADEIRA 100% REFLORRESTADA (CAIXA COM 144 UNIDADES).	CX	100	R\$	304,50
124	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO CÍRCULO 125 M CORES LISAS	UNID	10	R\$	10,50
125	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS	UNID	30	R\$	27,50
126	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UNID	20	R\$	21,50
127	MINI PRENDEDOR PREGADOR MADEIRA (PACOTE C/ 100 UNID.)	UNID	10	R\$	24,60
128	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	CX	2000	R\$	9,50
129	NOVELOS DE Lã DIVERSAS CORES 40 GR.	UNID	100	R\$	17,00
130	OLHOS MOVEIS TAMANHO GRANDE 10MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680	R\$	7,20
131	OLHOS MOVEIS TAMANHO MEDIO 8MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680	R\$	6,09
132	OLHOS MOVEIS TAMANHO PEQUENO 6MM PCT C/ 100 PARES	PCT	680	R\$	6,30
133	PACOTE DE PAPEL. ECPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESECENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDAS	PCT	300	R\$	19,45
134	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CAIXA	330	R\$	8,60
135	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM COLORIDO EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CAIXA	30	R\$	11,00
136	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90	R\$	21,40
137	PAPEL CARTÃO COM BRILHO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UNID	500	R\$	3,75
138	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UNID	1070	R\$	2,90
139	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	UNID	820	R\$	2,95
140	PAPEL COLOR PLUS 240 GR A4 MASSA COLORIDA (MARFIM) EMBALAGEM C/ 25 UNID	EMBAL	10	R\$	74,00
141	PAPEL COLOR SET A4 COR AMARELA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
142	PAPEL COLOR SET A4 COR AZUL PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
143	PAPEL COLOR SET A4 COR LARANJA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
144	PAPEL COLOR SET A4 COR LILAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
145	PAPEL COLOR SET A4 COR PRETO PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
146	PAPEL COLOR SET A4 COR ROSA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
147	PAPEL COLOR SET A4 COR VERDE PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
148	PAPEL COLOR SET A4 COR VERMELHA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
149	PAPEL COLOR SET A4 CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	PCT	300	R\$	56,00
150	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UNID	60	R\$	89,95
151	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UNID	110	R\$	74,95
152	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	UNID	1050	R\$	3,00
153	PAPEL DE SEDA 48X60CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS	EMBAL	10	R\$	49,50
154	PAPEL ECPAPER 5M² CORES FLUORESCENTES	UNID	300	R\$	13,25
155	PAPEL FANTASIA 48X60CM ESTAMPAS VARIADAS	UNID	520	R\$	4,00
156	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	UNID	310	R\$	52,95
157	PAPEL GLITTER A4 180 GR OFF PAPER CORES VARIADAS	UNID	20	R\$	12,50
158	PAPEL PEROLIZADO 180G/M2 COM 200 FLS A4 BRANCO	UNID	2	R\$	291,95
159	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE, >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	54,50
160	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	54,50
161	PAPEL SULFITE COLOR (LARANJA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	69,40
162	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	54,50
163	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	54,50
164	PAPEL SULFITE COLOR (VERMELHO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UNID	125	R\$	69,40
165	PAPEL SULFITE OFÍCIO 275 GR BRANCO CAIXA C/ 10 RESMAS 500 FOLHAS	CX	10	R\$	449,95
166	PAPEL SUPER CREPE 45CMX2,5M CORES SORTIDAS	ROLOS	100	R\$	17,50
167	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 PACOTE COM 50FOLHAS (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)	PCT	350	R\$	26,00
168	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	CAIXA COM 20 UNIDADES	100	R\$	309,50
169	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	CAIXA COM 20 UNIDADES	100	R\$	304,50
170	PASTA COM GRAMPO TRILHO, PAPEL CARTÃO, OFÍCIO, 210X297MM, PACOTE COM 20	UNID	10	R\$	75,00
171	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPÓPILENO.	UNID	2000	R\$	4,45
172	PASTA PLÁSTICA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA COM ALÇA E FECHO CENTRAL	UNID	1500	R\$	15,00
173	PASTAS CATÁLOGO COM VISOR 50 FOLHAS PLÁSTICAS A4	UNID	500	R\$	20,00
174	PERFURADOR ALCATE METAL DE 1 FURO - 6MM	UNID	10	R\$	16,00

Processo Administrativo nº 1248/2026.

175	PERFURADOR DE METAL DOIS FUROS 20 FOLHAS TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDSLIZANTE E MARGEADOR	UNID	16	R\$	28,50
176	PERFURADOR DE PAPEL E EVA 16MM ALAVANCA FORMATOS SORTIDOS	UNID	110	R\$	30,00
177	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	UNID	80	R\$	7,95
178	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N.12 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMINIO	UNID	80	R\$	6,35
179	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº06 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMINIO	UNID	80	R\$	3,50
180	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº15 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMINIO	UNID	80	R\$	4,55
181	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA AZUL	UNID	150	R\$	8,50
182	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA PRETA	UNID	150	R\$	8,50
183	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA VERMELHA	UNID	150	R\$	8,50
184	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	40	R\$	8,25
185	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	60	R\$	8,25
186	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UNID	40	R\$	9,25
187	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	UNID	34	R\$	50,95
188	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	UNID	30	R\$	24,50
189	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM (PACOTE C/ 100UN)	UNID	30	R\$	114,95
190	PRATO DE PAPELÃO Nº 02	UNID	700	R\$	1,30
191	PRATO DE PAPELÃO Nº 06	UNID	700	R\$	2,00
192	PRATO DESCARTÁVEL COLORIDO 15CM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100	R\$	10,50
193	PVA TINTA LÁTEX CORES VARIADAS 100ML	UNID	40	R\$	9,99
194	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	40	R\$	54,00
195	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	40	R\$	54,00
196	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	1500	R\$	4,00
197	ROLO PAPEL PRESENTE 100X70CM CORES SORTIDAS	UNID	100	R\$	6,45
198	SACO DE PAPEL BRANCO EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	UNID	400	R\$	1,13
199	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM PACOTE C/100 UNID	PCT	30	R\$	15,00
200	SACO PLÁSTICO POLIPROPELENO TRANSPARENTE 17,5 CM X 25 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	40	R\$	46,50
201	SACO PLÁSTICO POLIPROPELENO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	50	R\$	46,50
202	SACOLINHA DE PAPEL KRAFT TAMANHO M 32X23X10 CM 1 CX C/ 10 UNID	CX	30	R\$	268,00
203	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	MTS	110	R\$	29,00
204	TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	UNID	100	R\$	21,70
205	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4" - 10CM COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CABO CORES DIVERSAS	UNID	1600	R\$	3,50
206	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	UNID	6	R\$	46,09
207	TINTA GUACHE, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	UNID	180	R\$	10,00
208	TINTA GUACHE, AZUL ESCURO, POTE COM 250 ML.	UNID	180	R\$	10,00
209	TINTA GUACHE, BRANCA, POTE COM 250 ML.	UNID	180	R\$	10,00
210	TINTA GUACHE, LARANJA, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
211	TINTA GUACHE, MARRON, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
212	TINTA GUACHE, PRETO, POTE COM 250 ML.	UNID	180	R\$	10,00
213	TINTA GUACHE, ROSA, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
214	TINTA GUACHE, ROXO, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
215	TINTA GUACHE, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
216	TINTA GUACHE, VERDE, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
217	TINTA GUACHE, AMARELO, POTE COM 250ML.	UNID	180	R\$	10,00
218	TINTA GUACHE, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	UNID	180	R\$	10,00
219	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR AZUL	UNID	10	R\$	103,10
220	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR PRETA	UNID	10	R\$	103,10
221	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR VERMELHA	UNID	10	R\$	103,10
222	TINTA SPRAY FOSCO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350 ML.	UNID	30	R\$	29,00
223	TINTA SPRAY METÁLICO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350ML.	UNID	30	R\$	34,50
224	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	UNID	8	R\$	122,50
225	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	UNID	8	R\$	122,50
226	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	UNID	8	R\$	122,50
227	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	UNID	8	R\$	122,50
228	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	UNID	8	R\$	122,50
229	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	UNID	8	R\$	122,50
230	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	UNID	8	R\$	122,50
231	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	UNID	8	R\$	122,50
232	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	UNID	8	R\$	122,50
233	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, PRETO	UNID	8	R\$	122,50
234	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	UNID	8	R\$	122,50
235	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	UNID	8	R\$	122,50
236	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	UNID	10	R\$	16,00
237	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML	UNID	10	R\$	13,50
238	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS METALIZADO ROLO 10 METROS	UNID	10	R\$	92,50
239	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS LISO ROLO 10 METROS	UNID	10	R\$	70,00
240	VARETA PEGA BALAO PLÁSTICO 30CM, PACOTE COM 10 UNID	PCT	150	R\$	7,69
241	SILHOUETTE CAMEO 5	UNID	1	R\$	7.700,00
242	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR ROSE	UNID	10	R\$	128,00
243	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR OURO	UNID	10	R\$	128,00
244	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR PRATA	UNID	10	R\$	128,00
245	BALAO LÁTEX Nº 16, PACOTE COM 12 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300	R\$	54,90
246	BALAO LÁTEX Nº 09, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300	R\$	40,00

247	BALÃO LATÉX Nº 05, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	PCT	300	R\$	32,40
-----	---	-----	-----	-----	-------

1.1.2.2. AMPLA PARTICIPAÇÃO: Pela destinação de itens para a cota reservada, conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica aberta a **AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%** nos itens abaixo, preservando-se todos os direitos assegurados às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados:

ITEM	PRODUTO	UNID	ESTIMATIVA	MÉDIA ESTIMADA
248	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)	CX	280	R\$ 349,50

1.1.2.3. COTA RESERVADA: Conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **RESERVADA – 20%** a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	ESTIMATIVA	MÉDIA ESTIMADA
249	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)	CX	70	R\$ 349,50

1.1.3. DO VALOR: O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 1.371.688,84 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouidor.

1.2. As licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta reajustada e após a solicitação do condutor do certame, os registros de cada produto no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, documento que comprovará a segurança, qualidade e regularidade de comercialização do produto no mercado brasileiro da marca ofertada.

2. DA DESTINAÇÃO:

Os itens serão destinados para as atividades desenvolvidas nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, sejam atividades educacionais, administrativas, artísticas ou recreativas, além da manutenção administrativa das unidades e da própria Secretaria, sendo as quantidades indicadas acima apenas estimativas de consumo para os próximos 12 (doze) meses, baseando-se em processos já realizados para a mesma finalidade (PE 001/2025 – PE 018/2025), garantindo-se o registro de produtos para futuras e eventuais necessidades, conforme praxe das atividades desenvolvidas diariamente.

3. DA GESTÃO DO FORNECIMENTO:

3.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos.

3.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. Fiscalização: O fiscal acompanhará a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Processo Administrativo nº 1248/2026.

- 3.3.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do fornecimento todas as ocorrências, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 3.3.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção do fornecimento, determinando prazo para a correção.
- 3.3.3. O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 3.3.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar o fornecimento dos itens nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor para que seja tomada providências imediatas.
- 3.3.5. O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do fornecimento, com vistas à renovação tempestiva ou sua possível prorrogação.

3.4. Gestor do Contrato:

- 3.4.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do fornecimento para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 3.4.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 3.4.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 3.4.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho no fornecimento, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 3.4.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 3.4.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 3.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. Recebimento:

- 4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, **no ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal, pelo fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **10(dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Processo Administrativo nº 1248/2026.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contratado.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 44.707.469/0001-30** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. Alvará de Funcionamento em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. DA ENTREGA:

5.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Irapuan da Costa Júnior, nº 345, Centro – CEP: 75.715-000 ou **diretamente nas unidades educacionais**,

Processo Administrativo nº 1248/2026.

conforme indicado nas ordens de fornecimento, obedecendo o prazo máximo de **05(cinco) dias úteis** para a entrega, prazo contado após o envio da Ordem de Fornecimento pela Administração. Em casos excepcionais, esse prazo de entrega poderá ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida justificativa e autorização da Administração, desde que a entrega do produto não seja de extrema urgência, devendo ocorrer no prazo acima indicado.

5.1.1. São as unidades:

- a) **Escola Municipal Professora Ediene da Silva Dias:** Rua Maria Mesquita, nº 15, Centro, Ouidor, Goiás;
- b) **EMEI (Escola Municipal De Educação Infantil) Dácio Amorim Fonseca:** Avenida Irapuã Costa Junior, 383 Centro, Ouidor, Goiás;
- c) **CEMEI Francisco Neto Almeida Das Neves Nascimento:** Rua Travessa II, nº 529, Centro, Ouidor, Goiás.

6. DAS AMOSTRAS:

6.1. As licitantes declaradas vencedoras e devidamente habilitadas no certame, **poderão** ser convocadas para apresentar uma amostra física de cada item, conforme data, local e horário a ser comunicado, sendo o prazo de apresentação, nunca inferior a **05 (cinco) dias úteis**, prazo iniciado após a convocação pelo Pregoeiro via plataforma (exclusivamente).

6.1.1. As amostras deverão ser entregues, conforme data e horário designados, produtos que serão recebidos para análise e disponibilizados para todos os interessados que queiram verificar a regularidade ou não dos itens.

6.1.2. As amostras passarão por análise da equipe responsável que emitirão pareceres de regularidade conforme o estipulado neste Termo de Referência, documento que indicará o atendimento ou não, justificadamente.

6.2.3. As amostras permanecerão por até 15 (quinze) dias após a emissão e publicação do parecer técnico para análise dos interessados em verificar o apresentado e, após esse período, caso não retirado pelas licitantes, a Administração dará a destinação que achar mais conveniente.

6.2.3.1. Todos os atos do certame serão devidamente publicados na plataforma de realização do Pregão e no site oficial do Município de Ouidor – www.ouvidor.go.gov.br, devendo todos os interessados acompanhar o andamento do processo, não se obrigando a Administração a comunicação por outro meio.

6.2. A não apresentação das amostras, **quando solicitado**, conforme prazo e local determinado, acarretará a desclassificação da licitante naquele ou em todos os itens, caso não atenda a solicitação da Administração, devendo a Secretaria, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação das amostras, caso possuam interesse e estejam devidamente habilitadas no certame.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

7.1. São obrigações da Administração:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos;

7.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos;

Processo Administrativo nº 1248/2026.

- 7.1.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contratado, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados ou ainda da entrega;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**.

- 9.1.1. **Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº 1248/2026.

9.1.2. Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.3. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.4. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea “a” do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.5. Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o **Departamento de Licitações** por meio do Agente de Contratação.

9.2.1. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2.2. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo, do Instrumento Convocatório e seus anexos;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo, do Instrumento Convocatório e seus anexos;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer o objeto deste Termo.

10.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

10.2.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto deste termo.

10.2.1.1. A Administração poderá solicitar as Notas Fiscais dos atestados apresentados para comprovar a veracidade das informações constantes em cada documento.

10.2.2. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contratado;

Processo Administrativo nº 1248/2026.

- b) der causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contratado;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contratado;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contratado;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 100% (cem por cento) pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante:

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Processo Administrativo nº 1248/2026.

11.7. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo processo ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouidor, 04 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

CNPJ nº 44.707.469/0001-30.

Shirley Helena de Almeida Silva.

Secretária Municipal de Educação.

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Município de Ouidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!